



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

Serve a presente para declarar que a entidade LEIRILIVRO - Comércio e Distribuição de Livros, Lda., com o número de contribuinte 504 403 192, efetuou uma doação à Câmara Municipal de Setúbal, contribuinte número 501 294 104, de 1144 livros técnicos, no valor de 11 716,67 € (Onze mil Setecentos e Dezasseis euros e Sessenta e sete cêntimos), em espécie, no âmbito da Campanha desta Autarquia para a angariação de obras destinadas a equipar a Biblioteca Municipal de Quelimane, a qual será objeto de ratificação na Reunião da Câmara Municipal de Setúbal, a realizar em 2018/04/03, através da Proposta n.º 14/2019/GAP.-----

O mencionado donativo foi concedido sem contrapartida, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do Artigo 62.º, do Decreto-Lei n.º 215/89, de 01 de julho (Estatuto dos Benefícios Fiscais), na redação dada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, com entrada em vigor no dia 1 de janeiro de 2015, no âmbito da prossecução de Mecenato. -----

Setúbal, 26 de março de 2019

A Presidente da Câmara

Maria das Dores Meira